



Município de
Catanduvas
Gestão 2005/2008

LEI Nº 091/2007

SÚMULA: Denomina Quadra Coberta do Distrito de Ibiracema.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Aldoir Bernart, Prefeito, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominado "**ANTONIO MARIANO DA SILVA**" a Quadra Coberta situada no Pátio do Colégio Estadual Prof. Maria de Lourdes Vieira Andrade, do Distrito de Ibiracema - interior do Município de Catanduvas -PR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2007.

ALDOIR BERNART
Prefeito